

Approvada em 29 de Maio

Sessão 20^a

Em 26 de Maio de 1829

Presidência do Ex. Sr. Bispo Capoteão Mor.

Achando-se presentes 36 Srs. Senadores,

O declaram-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Oliveira mandou a Mesa hum Declaração de voto, a qual, depois de se fazerem algumas observações, foi retirada a pedido do seu author.

O Sr. Secretario deu conta de hum Officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados, participando, que, havendo aquella Commissão Especial, criada por aquella Camara na Sessão do anno passado, dado principio, juntamente com outro do Senado, ao exame de dois Projectos deCodigo Criminal; e exigindo imperiosamente o Interesse Nacional a continuacão de tão importante trabalho, resolveo aquella Camara para semelhante fim, convidar de novo a este Senado, tendo reduzido o numero dos cinco Membros, de que se compunha a referida Com.^{am} Especial, a tres somente, que são os Srs. Deputados Jose da Costa Carralho, Joáo Cândido de Deus e Silva,

e José Antonio da Silva Mayal.

O Senado ficou inteirado, e passando-se á nomeação da Comissão Especial, para o fim indicado neste Officio, a qual devia ser composta de tres Membros sahidos electos, os Senhores Noronho com 24 votos, Visconde de Alcantara com 22, e Carneiro de Campos com 14.

O mesmo S. S. Secretario de hum Officio do Ministro do Imperio, remettendo, por Ordem de S. M. o Imperador, hum requerimento do Sr. Pedro Fernandes, que serve d' Official Maior da Secretaria deste Senado, para que pona o que o Supplicante representa, ser tomado em consideração.

O Senado ficou inteirado, e remetteu-se á Mesa para dar o seu parecer.

Primeira parte da Ordem do dia.

Continuou a 1.^a discussão do Projecto de Ley, declarando os Avarais de 17 de Junho de 1809, e de 2 de Outubro de 1811, relativos ao Legado do uso fructo; depois de longo debate, e de se julgar ~~este~~ este bastante, o Sr. Presidente propoz ao Senado se approvava que este Projecto passasse á 2.^a discussão; decidiu-se que não, e

ficou por consequencia repetido o Projecto.

Segunda parte da Ordem do dia.

Entrou em 2.^a Discussão a Resolucao, authorisando o Hospital de Beneficencia na Cidade de Porto Alegre, para adquirir, e possuir bens de raiz, até ao valor de oitenta contos de reis, por um anno de a hora, ficou adiada.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia:

1.^o Continuacao da Resolucao adiada.

2.^o O Projecto de Ley, pelo qual os arrematantes de quaesquer rendas publicas, ficão isentos de propinas e quaesquer outras despesas de arrematacao.

3.^o A Resolucao, authorisando as Camaras Legislativas para poderem prover, e diminuir os seus respectivos Empregados.

4.^o O Projecto de Ley, concedendo privilegios aos Laboradores, e manipuladores de Chá.

5.^o A Resolucao, relativa aos Brasileiros, que, estudando nas Universidades Estrangeiras voltarem, e quizerem concluir os seus estudos nos Cursos Juridicos, ou em Academias Medicas do Imperio.

6.º O Projecto de Ley, sobre a isenção de Direitos por
entrada, em todas as Alfandegas, de Livros e outros
objectos.

Levantou-se a Sessão depois das duas ho-
ras da tarde.

Bispo Capellão Mor, Presidente. - Bento
Barrozo Pereira, 1.º Secretario. - Jose Carlos
Mairink da Silva Torres, 2.º Secretario.

